CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA
"Capital das Cavernas"
Plenário: Gilmar Rodrigues
Tel: (15) 3556–1473
Avenida Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.
www.camaraiporanga.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 019/2021 28 de abril de 2022
(autoria do vereador Márcio Moreira de Oliveira Junior)

Exmo. Senhor
Nelson Ramos de Lima Filho
DD. Presidente da câmara municipal de Iporanga
Iporanga – SP.

INDICO, ao Exmo Sr Prefeito de Iporanga, que institua no Município de IPORANGA assim que aprovado a **PROJETO DE LEI 2564/20, QUE ALTERA A LEI N° 7.498/86, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA,BEM COMO DA CARGA HORÁRIA DOS REFERIDOS PROFISSIONAIS .**

JUSTIFICATIVA: A enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas no Brasil. O reconhecimento popular da importância dessas categorias ,infelizmente, não corresponde a remuneração dignas. O presente Projeto de Lei que tramita no Senado Federal pretende corrigir esta incoerência.

MÁRCIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador